

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, realização de audiência pública sobre a recomendação do Ministério das Comunicações à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, tendo como convidados o Sr. MAXIMILIANO MARTINHÃO, Secretário de Telecomunicações e o Sr. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi divulgado no portal Teletime, veículo especializado no setor de telecomunicações, que o Ministério das Comunicações recomendou à Anatel revisar a Norma 04 de 1995, para alterar a natureza da atividade de provimento de acesso à internet, hoje serviço de valor adicionado – SVA, para a modalidade de telecomunicações.

Essa mudança, se concretizada, tem um impacto imediato nos milhares de provedores de internet espalhados pelo Brasil que passarão a ser tratados como empresas de telecomunicações. Apenas do ponto de vista tributário essa mudança representa um impacto imenso para essas empresas.

Além do mais, essa alteração pode interferir significativamente no PLC 116/2010, em tramitação avançada nessa Casa, na medida em que obrigaria empresas de comunicação a se desfazerem de seus provedores de internet.

Por essas razões, justifica-se o presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2011

DEPUTADO FELIPE BORNIER